



DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES

Ano XIX nº 1826 de 21 de março de 2014

ÓRGÃO INFORMATIVO CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 292 DE 18/04/1995 - DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

DISPENSA DE LICITAÇÃO (D. O. 1826 de 21/03/2014)

Chefe do Poder Executivo acolhe na íntegra o parecer da Consultoria Jurídica e ratifica a Dispensa de Licitação na forma do Art.24, da Lei 8666/93.

Empresa: LIGHT SERVIÇOS DE ELETRICIDADE S/A
Processo: 1973/2014 – Secretaria de Turismo
Objeto: Light festiva para atender os eventos da secretaria.
Valor: R\$ 5.000,00
Fundamentação: Art.24, II, da Lei 8666/93

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO (D. O. 1826 de 21/03/2014)

Chefe do Poder Executivo acolhe na íntegra o parecer da Consultoria Jurídica e ratifica a Inexigibilidade de Licitação na forma do Art.25, da Lei 8666/93.

Empresa: DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - DETRAN
Processo: 1206/2014 – Sec. de Obras
Objeto: Pagamentos de Multas.
Valor: R\$ 10.000,00
Fundamentação: Art. 25, Caput, da Lei 8.666/93.

Empresa: DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - DETRAN
Processo: 1208/2014 – Sec. de Agricultura
Objeto: Pagamento de multas.
Valor: R\$ 800,00
Fundamentação: Art. 25, Caput, da Lei 8.666/93.

REGISTRO DE PREÇOS (D. O. 1826 de 21/03/2014)

Chefe do Poder Executivo acolhe na íntegra o parecer da Consultoria Jurídica e ratifica o Registro de Preços na forma do Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: ALEDICE DA S. AMARAL
Processo: 8639/2013 – Fundo Municipal de Meio Ambiente
Objeto: Aquisição de Banners para a Secretaria de Meio Ambiente.
Valor: R\$ 907,88
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

DECRETO N.º 4.009 DE 21 DE MARÇO DE 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE A LEI Nº 2.013 DE 31 DE DEZEMBRO DE 2013.

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizada a abertura de Crédito Adicional Suplementar por remanejamento no orçamento vigente, na importância de R\$ 171.959,48 (Cento e setenta e um mil, novecentos e cinquenta e nove reais e quarenta e oito centavos).

FONTE = 010 R\$ 155.891,71 (Royalties)
FONTE = 015 R\$ 16.067,77 (Royalties)

FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO

PROGRAMA DE TRABALHO
20.28.00.23.695.4019.2034 – Realização da Festa do Doce
ELEMENTO DE DESPESA:

3.3.90.39.010 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	100.000,00
3.3.90.39.015 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	16.067,77

PROGRAMA DE TRABALHO
20.28.00.23.695.4027.2099 – Realização da Exposição de Orquídeas e Bromélias
ELEMENTO DE DESPESA:

3.3.90.39.010 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	55.891,71
--	-----	-----------

Art. 2º - Os recursos para atender as presentes suplementações são oriundos das anulações parciais dos Programas de Trabalho, conforme inciso III, do artigo 43, da Lei nº 4.320, de 17/03/64.

FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO

PROGRAMA DE TRABALHO
20.28.00.23.695.4019.2058 – Realização do Carnaval
ELEMENTO DE DESPESA:

3.3.90.39.015 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	16.067,77
--	-----	-----------

RESERVA DE CONTINGÊNCIA

PROGRAMA DE TRABALHO:
20.99.00.99.999.9999.9999 – Reserva de Contingência
ELEMENTO DA DESPESA:

9.9.99.99.010 – Reserva de Contingência	R\$	155.891,71
---	-----	------------

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 21 de março de 2014.

RACHID ELMÔR
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DIREITOS HUMANOS E HABITAÇÃO

LEI Nº 2011 DE 19/12/2013

NOME: LEONARDO DA FRAGA ROSA
MAT. 3336/04
CARGO: AUXILIAR ADMINISTRATIVO
PERÍODO: 25/02/2014 À 25/08/2014

1. HOMOLOGO O RESULTADO DO SRP PREGÃO PRESENCIAL N.º 013/2014, FORMALIZADO ATRAVÉS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 8735/2013, CUJO OBJETO É A AQUISIÇÃO DE CONTEINERS PARA COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS PELAS EMPRESAS VENCEDORAS:
 - S. JORGE C MONTEIRO, COM OS ITENS 1 E 3 NO VALOR TOTAL DE R\$ 27.300,00 (VINTE E SETE MIL E TREZENTOS REAIS).
 - VMGMAR COMERCIAL, DISTRIBUIÇÃO E SERVIÇOS LTDA – ME, COM OS ITENS 02 E 04 NO VALOR R\$ 106.250,00 (CENTO E SEIS MIL DUZENTOS E CINQUENTA REAIS)TOTAL DA LICITAÇÃO: R\$ 133.550,00 (CENTO E TRINTA E TRES MIL QUINHENTOS E CINQUENTA REAIS).

Paty do Alferes, 20 de março de 2014.

RACHID ELMOR
PREFEITO MUNICIPAL

PODER EXECUTIVO-PREFEITO:RACHID ELMÔR-VICE
PREFEITA: LENICE DUARTE VIANNA-**Chefe de Gabinete:**
ANDRÉ DANTAS MARTINS-Secretário de Obras e Serviços
Públicos (interino): JOSÉ CARLOS DE CARVALHO -
Secretário de Turismo e Desenvolvimento Econômico:
JARBAS FRANCISCO DE MACEDO-Secretário de Cultura:
MARCELO BASBUS MOURÃO-Secretário de Saúde:
ANDRE PINTO DE AFONSECA -Secretária de Meio
Ambiente, Ciência e Tecnologia : MARGARIDA SOARES -
Secretária de Educação: AMINE ELMOR-**Secretário de**
Fazenda: MARCOS JOSÉ DEISTER MACHADO-**Secretário**
de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural
(interino): ROMULO ROSA DE CARVALHO -**Secretária de**
Planejamento e Gestão: JAQUELINE DA SILVA LUSTOSA-
Secretário de Administração, Recursos Humanos e Gestão
de Pessoas: PEDRO PAULO TORRES DE ANDRADE-
Secretária de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos e
Habitação: PRISCILA DE PAULA CARIUS -**Secretário de**
Ordem Pública e Defesa Civil (interino): JORGE DE SOUZA
CEZARIO LIMA -Secretário de Esportes e Lazer: DENILSON
DA COSTA NOGUEIRA- Consultor Jurídico: CARLA LEITE
SARDELLA-Controladoria Geral: JÚLIO CEZAR DUARTE
DE CARVALHO
PODER LEGISLATIVO-Presidente: JOSÉ RICARDO
MARQUES FERNANDES-Vice Presidente: JULIO AVELINO
DE MOURA NETO-1º Secretário: EDUARDO DE SNT'ANA
MARIOTTI-2º Secretário: JUAREZ DE MEDEIROS PEREIRA
Vereadores: LUCIANO DE ALMEIDA-EUNICIO TEIXEIRA
DOS SANTOS-AROLDRO RODRIGUES ORÉM-EURICO
PINHEIRO BERNARDES NETO-CELSO GRANJA PIRES-
NILSON DE CARVALHO OLIVEIRA-SINVAL MELLO-
Procurador Jurídico: PEDRO PAULO SAD COELHO-
Diretora Administrativa: LUCIMAR PECORARO MARQUES-
Diretora Financeira: SILVANA DE OLIVEIRA VIANA-
Secretário Geral: JOÃO CARLOS FRANCO VELOSO
MARTINS

PORTARIA Nº 169/2014 – G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o contido no Processo nº 1906/2014 de 07/03/2014;

R E S O L V E :

Art. 1º – Conceder 20% (vinte por cento) do adicional de Insalubridade a servidora **TAMIRIS DA ROCHA COSTA OLIVEIRA**, matrícula nº 3316/04 ocupante do cargo de **ENFERMEIRO** lotada na SECRETARIA DE SAÚDE.

Art. 2º – Esta Portaria retroage seus efeitos a partir do mês de março do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 21 de março de 2014.

RACHID ELMOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 170/2014 - G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. nº 152 inciso IX da Lei Municipal nº 1519/2008 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Paty do Alferes;

CONSIDERANDO o contido no art. nº 179 e seus parágrafos, da Lei Municipal nº 1519/2008 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Paty do Alferes;

CONSIDERANDO o contido no Processo nº 1073/2014 de 03/02/2014;

R E S O L V E :

Art. 1º - Conceder **LICENÇA PRÊMIO POR 60 (SESSENTA) DIAS** a servidora **CLEMILDA DO CARMO EMILIO SILVA**, matrícula nº 121/01, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS G. Lotada na SECRETARIA DE SAÚDE.

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 06/03/2014 à 04/05/2014, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 21 de março de 2014.

RACHID ELMOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 171/2014 - G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. nº 152 inciso IX da Lei Municipal nº 1519/2008 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Paty do Alferes;

CONSIDERANDO o contido no art. nº 179 e seus parágrafos, da Lei Municipal nº 1519/2008 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Paty do Alferes;

CONSIDERANDO o contido no Processo nº 1905/2014 de 07/03/2014;

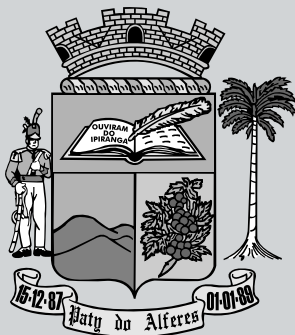
R E S O L V E :

Art. 1º - Conceder **LICENÇA PRÊMIO POR 60 (SESSENTA) DIAS** ao servidor **JOSE ROBERTO DE SOUZA CLARIMUNDO**, matrícula nº 434/01, AUXILIAR DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS. Lotado na SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS.

Art. 2º - Esta Portaria produz seus efeitos a partir de 01/04/2014 à 30/05/2014, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 21 de março de 2014.

RACHID ELMOR
PREFEITO MUNICIPAL



EXPEDIENTE
Diário Oficial do Município
de Paty do Alferes

Órgão informativo criado pela Lei Municipal nº 292
de 18 de abril de 1995.

Editado, diagramado, arte-finalizado e impresso
na Divisão de Divulgação e Eventos
do Gabinete do Chefe do Executivo Municipal.

Rua Sebastião de Lacerda, nº 35, Centro,
Paty do Alferes-RJ - CEP 26.950-000
(24)2485-1234
www.patydoalferes.rj.gov.br
assessoria@patydoalferes.rj.gov.br
Tiragem 110 exemplares

EXTRATO DE TERMO**INSTRUMENTO:** Protocolo de Intenções.**PARTES:** Município de Paty do Alferes e o Banco do Brasil S.A..**OBJETO:** disseminação e implementação de ações, atividades, eventos, programas, políticas públicas e projetos que promovam a modernização da gestão municipal com foco no desenvolvimento socioeconômico e sustentável do Município.**ASSINATURA:** 18/03/2014.**PROCESSO PMPA N.º 2238/2014.**Rachid Elmor
Prefeito Municipal**RELATÓRIO DE CONFERÊNCIA INTERMUNICIPAL DE
PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL****IDENTIFICAÇÃO****Nome da Conferência:** 1ª Conferência Intermunicipal de Proteção e Defesa Civil dos Municípios de Barra do Piraí – Miguel Pereira – Paty do Alferes - Vassouras

- **Data de realização:** 08 de março de 2014
- **Local:** Royal Sport Clube – Barra do Piraí
- **UF:** RJ
- **Município (s):** Barra do Piraí, Miguel Pereira, Paty do Alferes e Vassouras.
- **Número total de participantes:** 73 (setenta e três)
- **Número de participantes por segmento:**
 - Sociedade civil: 36 (trinta e seis)
 - Poder Público e Agentes da Defesa Civil: 29 (vinte e nove)
 - Conselhos Profissionais e de Políticas Públicas: 04 (quatro)
 - Comunidade Científica: 04 (quatro)
 - Convidados:
 - Observadores:
- **Dados do responsável pelo relatório:**
 - Nome: Alberto Salgado Lootens
 - Cargo / Função: Diretor da Divisão de Projetos
 - CPF: 449.704.207 - 34
 - E-mail: alberto.lootens@barradopirai.rj.gov.br
 - Telefone: 24 – 99224-7237

DELEGADOS**Titulares****1.**

- ? Nome: André Viana Chagas
- ? CPF: 080.868.797-20
- ? E-mail: andrevianoc79@yahoo.com.br
- ? Telefone: 24 – 98155-5971
- ? Segmento: Sociedade Civil
- ? UF: RJ
- ? Município: Paty do Alferes

2.

- ? Nome: Edson José de Jesus Barbosa
- ? CPF: 895.266.457-04
- ? E-mail: defesa civil@patydoalferes.rj.gov.br
- ? Município: Paty do Alferes

- ? Telefone: 24 – 2485-1511
- ? Segmento: Poder Público
- ? UF: RJ
- ? Município: Paty do Alferes
- 3.**
- ? Nome: Rossini Albernaz Dias
- ? CPF: 016.668.737-56
- ? E-mail: rossini@iebmerj.rj.gov.br
- ? Telefone: 24 – 3341-0744 ou 24 – 99239-9870
- ? Segmento: Comunidade Acadêmica
- ? UF: RJ
- ? Município: Paty do Alferes
- 4.**
- ? Nome: Ricardo Ganem Leal
- ? CPF: 055.645.687-45
- ? E-mail: rebioararas.inea.rj@gmail.com
- ? Telefone: 21 – 98596-5181
- ? Segmento: Conselho de Profissionais e de Políticas Públicas
- ? UF: RJ

PROPOSTAS**Princípios****1.**

- Eixo temático: 01 (um)
- Número de votos: Aclamação
- Princípio: Implementar maior ação de fiscalização do Poder Público em construções e intensificar a fiscalização em áreas já caracterizadas como área de risco.

2.

- Eixo temático: 01 (um)
- Número de votos: Aclamação
- Princípio: Criar programas de apoio a população de baixa renda quanto a projetos de construção de moradia. Ex.: “Engenharia Social”

3.

- Eixo temático: 02 (dois)
- Número de votos: Aclamação
- Princípio: Aumentar a capacidade de socorro emergencial dos órgãos públicos, com ação de técnicos, inclusive efetivos dos municípios. Regionalização maior dos órgãos Estaduais e Federais de socorro.

4.

- Eixo temático: 03 (três)
- Número de votos: Aclamação
- Princípio: Educação e conscientização

5.

- Eixo temático: 03 (três)
- Número de votos: Aclamação
- Princípio: Acesso à informação

6.

- Eixo temático: 04 (quatro)
- Número de votos: Aclamação
- Princípio: Desenvolver / Promover uma cultura de Redução de Riscos junto à comunidade escolar.

➤ Diretrizes

- 1.
- Eixo temático: 01 (um)
 - Número de votos: Aclamação
 - Diretriz: Obrigatoriedade de manter no quadro de funcionários da Defesa Civil Municipal, Engenheiros Civis, Ambientalistas, Geólogos, Geógrafos, Arquitetos e Hidrólogos.

- 2.
- Eixo temático: 01 (um)
 - Número de votos: Aclamação
 - Diretriz: Garantir a implementação de uma educação de qualidade, criando consciência de segurança e prevenção em todos para com todos.

- 3.
- Eixo temático: 01 (um)
 - Número de votos: Aclamação
 - Diretriz: Implementar e equipar as Coordenadorias municipais de Defesa Civil, garantindo uma equipe técnica formada no mínimo, com os profissionais: Engenheiro Civil, Geólogo, Hidrólogo, Engenheiro Florestal, etc.

- 4.
- Eixo temático: 01 (um)
 - Número de votos: Aclamação
 - Diretriz: Transformar áreas de risco de desastres em Área de Proteção Permanente – APP, integrando os moradores de tais áreas nos programas sociais e habitacionais do município.

- 5.
- Eixo temático: 01 (um)
 - Número de votos: Aclamação
 - Diretriz: Criação de fóruns e Seminários para integração e capacitação de todos os atores da Sociedade Civil e do Poder Público

- 6.
- Eixo temático: 02 (dois)
 - Número de votos: Aclamação
 - Diretriz: Criação de Secretarias Técnicas nas diversas necessidades de Defesa Civil.

- 7.
- Eixo temático: 02 (dois)
 - Número de votos: Aclamação
 - Diretriz: Ampliar a fiscalização ocupacional de áreas de risco, com técnicos dos setores Federal, Estadual e Municipal.

- 8.
- Eixo temático: 02 (dois)
 - Número de votos: Aclamação
 - Diretriz: Criação de Comitês Intersetoriais para assuntos de Defesa Civil e ouvidorias que atuem todo o ano

- 9.
- Eixo temático: 02 (dois)
 - Número de votos: Aclamação
 - Diretriz: Campanhas publicitárias nos principais meios de comunicação, informando os atos governamentais relacionados à Defesa Civil.

- 10.
- Eixo temático: 02 (dois)
 - Número de votos: Aclamação
 - Diretriz: Criação de verba específica para ações de Defesa Civil.

- 11.
- Eixo temático: 02 (dois)
 - Número de votos: Aclamação
 - Diretriz: Prioridade a projetos intersetoriais de Proteção e Defesa Civil dentro da LDO.

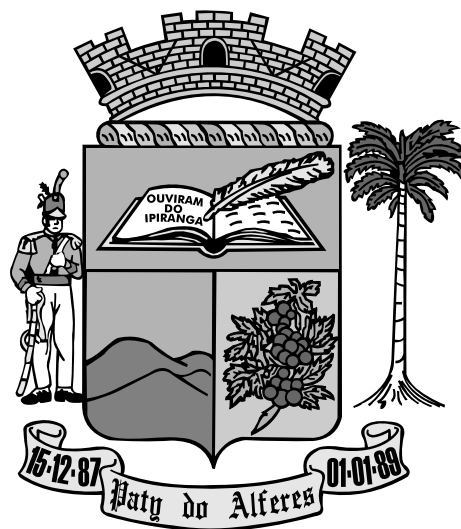
- 12.
- Eixo temático: 03 (três)
 - Número de votos: Aclamação
 - Diretriz: Capacitação dos professores de ciências e geografia, que são áreas afins, para abordar no ambiente escolar, questões relativas à Proteção e a Defesa Civil. Promover ciclo de palestras nas Comunidades e nas Escolas.

- 13.
- Eixo temático: 03 (três)
 - Número de votos: Aclamação
 - Diretriz: Melhor divulgação e abrangência das informações pertinentes às áreas de risco, na internet, SMS, folhetos e demais meios de comunicação. Que as Defesas Civis locais, promovam o acesso ao Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil junto à população.

- 14.
- Eixo temático: 04 (quatro)
 - Número de votos: Aclamação
 - Diretriz: Implementar na Rede de Educação Pública e Privada a nível Municipal, Estadual e Federal a disciplina de Defesa Civil com ênfase na Redução de Riscos.

- 15.
- Eixo temático: 04 (quatro)
 - Número de votos: Aclamação
 - Diretriz: Criação de Programa financiado pelo Ministério de Integração, voltado para a educação de Preparação e Prevenção com ênfase na Redução de Riscos.

- 16.
- Eixo temático: 04 (quatro)
 - Número de votos: Aclamação
 - Diretriz: Início do ensino na fase do Nível Fundamental.



RESOLUÇÃO Nº 230, DE 19 DE MARÇO DE 2014.

CRIA 11 (ONZE) CARGOS DE ASSISTENTE PARLAMENTAR, SÍMBOLO DAL III E 01 (UMA) FUNÇÃO GRATIFICADA, SÍMBOLO CAI/FG-II, ALTERA A REDAÇÃO DO ANEXO V DA RESOLUÇÃO Nº 225, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2013 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

AUTOR: Mesa Diretora - (Art.15, I, "a" do Regimento Interno).

A CÂMARA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica criado 11 (onze) cargos em comissão de Assistente Parlamentar, símbolo Dal-III e 01 (uma) Função Gratificada, símbolo CAI/FG-II que passa a fazer parte integrante da Estrutura Administrativa da Câmara Municipal de Paty do Alferes.

Art. 2º - Para funcionamento da nova estrutura o Presidente poderá prover o cargo em comissão com a remuneração fixada na legislação em vigor para o símbolo correspondente.

Paragrafo Único - Para os cargos em comissão de Assistente Parlamentar criados pela presente Resolução, poderá se conceder a representação de 0% (zero por cento) a 100% (cem por cento), sendo a remuneração do mesmo a fixada para o respectivo símbolo.

Art. 3º - As despesas decorrentes da presente Resolução correrão à conta de dotação orçamentária própria, suplementando-se se necessário.

Art. 4º - Caso, na data de início de vigência desta Resolução o limite de gasto com pessoal seja ultrapassado, deverá obrigatoriamente ser extinto alguns cargos de confiança até que atinja o limite de segurança de gasto com pessoal.

Art. 5º - O anexo V da Resolução 225 de 27 de novembro de 2013 passa a vigorar com a seguinte redação:

ANEXO V Tabela de Vencimento Cargos de Provento em Comissão Ordenados Por Símbolos e Níveis de Vencimento					
ORÇÃO	CARGO	SÍMBOLO	QUANTIDADE	VENCIMENTO	
DIRETORIA FINANCEIRA	DIRETOR FINANCEIRO	DAL-1	1	R\$	2.625
	ASSESSOR DA DIRETORIA FINANCEIRA	DAL-2	2	R\$	1.837
	TESOUREIRO	DAL-2	1	R\$	1.837
DIRETORIA ADMINISTRATIVA	DIRETOR ADMINISTRATIVO	DAL-1	1	R\$	2.625
	ASSESSOR DA DIRETORIA ADMINISTRATIVA	DAL-2	1	R\$	1.837
	ASSISTENTE DA DIRETORIA ADMINISTRATIVA	DAL-3	3	R\$	875
PROCURADORIA JURÍDICA	PROCURADOR JURÍDICO	DAL-1	1	R\$	2.625
SECRETARIA GERAL	SECRETÁRIO GERAL	DAL-1	1	R\$	2.625
	ASSESSOR DA SECRETARIA GERAL	DAL-2	2	R\$	1.837
	ASSISTENTE PARLAMENTAR	DAL-3	11	R\$	875
CONTROLE INTERNO	ASSESSOR CHEFE DE CONTROLE INTERNO	DAL-1	1	R\$	2.625
Funções Gratificadas					
Tabela de CAI /FG					
Chefia de Assistência Intermediária/ Função Gratificada					
		Denominação	Quantidade	Valor	
		CAI - I / FG-I	6	936,30	
		CAI - II / FG- II	2	630,98	
		CAI - III / FG- III	1	420,01	

Art.5º - Esta Resolução entrará em vigor em 01 de abril de 2014, revogando-se as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 19 de março de 2014.

José Ricardo Marques Fernandes
Presidente

Eduardo de Sant'Ana Mariotti

Juarez de Medeiros Pereira

1º Secretário

2º Secretário